



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0096775-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

96.775

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

01

29 de junho de 2009

Matrícula

Goiânia,

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 804, localizado no 8º andar, do BLOCO C, do Condomínio denominado RESIDENCIAL FELICITÁ, situado Setor IV, V, VII e VIII, do loteamento GOIÂNIA 2, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, sacada, 02(dois) quartos sendo 01(um) suíte, banho social, cozinha, área de serviço, com direito a VAGA DE GARAGEM Nº 701/701-A, localizado no Térreo, possuindo uma área total de 121,2503m<sup>2</sup>, sendo: 83,3000m<sup>2</sup> de área privativa e 37,9503m<sup>2</sup> de área de uso comum, com a área privativa distribuída em: 58,3000m<sup>2</sup> para o apartamento e 25,000m<sup>2</sup> para o box de garagem, cabendo-lhes uma fração ideal de 0,001444%, da área do terreno, a ser construído sobre o terreno constituído pela área de 26.671,16m<sup>2</sup>, destacada da Qda. HC-8, situada entre às Avenidas Ana Maria Pacheco e Avenida Pedro Paulo de Souza. PROPRIETÁRIA: A Empresas MB-ENGENHARIA SPE 064 S/A., c/sede e foro n/Capital, à Av. T-09, nº.: 1.423, esq. c/T-33, Setor Bueno, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 09.169.041/0001-80, conforme R-2-82.531, d/Circunscrição. A Oficial. *aaq*

AV-1-96.775: Goiânia, 29 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que na área de 26.671,16m<sup>2</sup>, onde será edificado o Condomínio Residencial Felicitá, bem como na área de 36.382,72m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 82.532, foi Instituída sobre a uma parte de terras com área de 9.471,4278m<sup>2</sup>, uma Servidão de Passagem, por tempo indeterminado, a favor da Empresa de SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, c/sede n/Capital, à Av. Fued José Sebba, nº 570, Setor Jardim Goiás, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, destinada a acesso para passagem da tubulação de rede de esgoto sanitário, para interligação do interceptor do Ribeirão João Leite, até a estação de tratamento de Esgoto de Goiânia". A Oficial. *aaq*

R-02-96.775. Goiânia, 12 de Agosto de 2010. Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº.: 481/10, firmado e emitido na Cidade de São Paulo-SP., em data de 28.01.2010, ( pela Empresa-Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra ), que, DEU ao BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S/A., na qualidade de Agente Financeiro Integrante do Sistema Financeiro da Habitação, c/sede na Cidade e Estado de São Paulo-SP., à Rua Amador Bueno, nº.: 474, Inscrito no CNPJ/MF. sob o nº.: 90.400.888/0001-42, em HIPOTECA DE 1ª ( PRIMEIRO ) GRAU, o total de 67 ( Sessenta e Sete ) Unidades, compreendidas pelos respectivos Apartamentos ( constantes da relação integrante do presente Contrato ) componentes da "Torre-Bloco "C" do Condomínio denominado Residencial Felicitá, inclusive, o Imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado por R\$.466.700,00, para garantia de uma dívida representada pelo financiamento no Valor de: R\$.4.540.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil Reais), a ser amortizado dentro do prazo de 41 meses, vencendo-se a 1ª em data de 28.01.2010 e a última em data de 20.06.2013, c/os Juros e as condições de

(continua no verso...)

Pedido n. 353.983, de 14/05/2026, emitido em 17/06/2026 às 16:15:48

Página 1 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -  
Escrevente Autorizado)

Selo digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6YS-DA9Y7-UCT88-6S95L>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0096775-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

amortizações total constantes do presente Contrato. Escr.01. A Oficial: *0009*

Av-3-96.775: Goiânia, 12 de Agosto de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com 1º Aditivo Contratual e Outras Avenças, Feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 483/10, datado de 28/01/2010 - firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 21/05/2010, fica ADITADO o contrato originário do R-2, supra, que por solicitação da Devedora o Credor concede à mesma uma suplementação de financiamento, no valor de R\$ 740.000,00, em razão do qual o valor do financiamento contratado passa a ser de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões duzentos e oitenta mil reais), ficando também alterados os itens 03 e 11 e 11.2 do Quadro Resumo do instrumento ora aditado. Ratificam os demais termos não alterados por este Aditivo, passando a ser parte integrante e inseparável. Escr.01. A Oficial. *0009*

Av-4-96.775: Goiânia, 02 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o Contrato originário do R-2, supra, é de número 483/10, e, não como constou. Ficando Ratificados os demais termos do citado registro, não alterados por esta averbação. Escr.01. A Oficial. *0009*

Av-5-96.775: Goiânia, 23 de Agosto de 2012. Certifico e dou fé, que acordo com Av-13-82.531, o Edifício designado Bloco "C", do Condomínio RESIDENCIAL FELICITÁ, foi totalmente edificado, sendo que para a unidade objeto da presente matrícula, foi atribuído o valor venal de R\$ 64.120,13, conforme Certidão de Cadastramento, expedida em data de 07/08/2012, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital. Escr. 02. A Oficial. *0009*

Av-6-96.775: Goiânia, 28 de Dezembro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Cláusula Quadragésima do Instrumento Particular de Venda e Compra, originário do R-7, seguinte, ficam cancelados e em efeito jurídico o R-2 e Av-3, retro. Esc.03. A Oficial. *0009*

R-7-96.775: Goiânia, 28 de Dezembro de 2012. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato nº 07348223000179, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 28/09/2012, a proprietária constante e qualificada na matrícula retro, VENDEU ao Sr. LUIZ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, maior, militar reformado, portador da CI.RG nº. 041990874-4- Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro, inscrito no CPF nº. 417.685.071-04, casado aos 25/10/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANE DE OLIVEIRA ANDRADE, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira do lar, portadora da CI.RG nº. 011528414-3-Ministerio da Defesa/Exercito Brasileiro, inscrita no CPF/MF nº. 022.002.677-70, residentes e domiciliados na SQN 306, Bloco E, apto. 301, Asa Norte, Brasilia/DF, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$142.526,68, sendo R\$30.094,30, com recursos

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6YS-DA9Y7-UCT88-6S95L>

Pedido n. 353.983, de 14/05/2026, emitido em 17/06/2026 às 16:15:48

Página 2 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ [sau@2rigo.com.br](mailto:sau@2rigo.com.br)

🌐 [2rigo.com.br](http://2rigo.com.br)

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -  
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0096775-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

96.775

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02  
28 de dezembro de 2012

Matrícula

Goiânia,

próprios; e R\$112.432,38, com o financiamento concedido pelo credor-fiduciário. Esc.03. A Oficial. *ccof*

R-8-96.775: Goiânia, 28 de Dezembro de 2012. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato nº 073482230000179, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 28/09/2012, os adquirentes constantes e qualificados no R-7, retro, ALIENARAM ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 112.432,38 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), a ser amortizada através de 300 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 28/10/2012, com juros à taxa nominal de 8,83%aa e efetiva de 9,20%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$179.000,00. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Esc.03. A Oficial. *ccof*

AV-9-96.775: Goiânia, 28 de Setembro de 2022. Protocolo nº 283.631. Certifico que, conforme autorização da SANTANDER no subitem 2.2, do item 2, constante no Instrumento objeto registro seguinte, fica cancelado e sem o efeito jurídico o R-8, supra, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ccof*

R-10-96.775: Goiânia, 28 de Setembro de 2022. Protocolo nº 283.631. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1854001-5, firmado nesta Capital, em data de 24/06/2022, os proprietários constantes e qualificados no R-7, retro, VENDERAM ao Sr. YAGO BRAYNNER VILELA LIMA, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 05296898260-OT/Go e do CPF nº 002.475.511-71, solteiro, residente e domiciliado na Rua Granada, Qd.38, Lt.10, Casa 02, Goiânia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 186.000,00, sendo: R\$ 60.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 126.000,00, com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Esc. 06. A Oficial. *ccof*

R-11-96.775: Goiânia, 28 de Setembro de 2022. Protocolo nº 283.631. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1854001-5, firmado nesta

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6YS-DA9Y7-UCT88-6S95L>

Pedido n. 353.983, de 14/05/2026, emitido em 17/06/2026 às 16:15:48

Página 3 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ [sau@2rigo.com.br](mailto:sau@2rigo.com.br)

🌐 [2rigo.com.br](http://2rigo.com.br)

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0096775-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

Capital, em data de 24/06/2022, o adquirente constante e qualificado no R-10, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, ALIENOU, de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 25/07/2022, com juros à taxa nominal reduzida de 8,3712%aa e efetiva reduzida de 8,7000%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 186.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Esc. 06. A Oficial.

AV-12-96.775: Goiânia, 28 de Setembro de 2022. Protocolo nº 283.631. Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do R-11, supra, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I, nº 1.4444.1854001-5, Série 0622, no Valor de R\$ 126.000,00, emitida nesta Capital, em 24/06/2022, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

AV-13-96.775: CANCELAMENTO: Goiânia, 01 de Julho de 2025. Protocolo nº 331.560. Certifico que de acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e Outras Avenças), emitido pela CAIXA, em data de 18/06/2025, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-11, bem como a AV-12, supra, retornando-se a plena propriedade ao Devedor-Fiduciante, constante e qualificado no R-10, retro. Esc.06. Dou fé. A Oficial.

R-14-96.775: ALIENAÇÃO. Goiânia, 01 de Julho de 2025. Protocolo nº 329.820: Por Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 10012277-9, firmado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 26/05/2025, na qualidade de Devedor Fiduciante e Devedor Principal, Yago Braynner Vilela Lima, constante e qualificado no R-10, retro, ALIENOU de forma resolúvel, à OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do crédito no valor de R\$ 203.828,55 (duzentos e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a ser resgatado 240 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 26/07/2025 e a última em 26/06/2045, incidindo juros à taxa mensal de 1,60%am e juros à taxa efetiva de 20,98%aa, pós-fixada IPCA, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 378.000,00. Prazo de Carência para Intimação: 30 (trinta) dias. Esc. 06. A

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6YS-DA9Y7-UCT88-6S95L>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0096775-53

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026039.2.0096775-53  
COMARCA DE GOIÂNIA

96.775

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO <sup>3</sup>

01 de Julho de 2025

Oficial.

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

Matrícula

Goiânia:

**Av-15-96.775: CEDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Goiânia, 01 de Julho de 2025. **Protocolo nº 329.820:** Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do **R-14, supra**, encontra-se "representada" pela **Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)**, Série: **2025**, Número: **OXY23773**, a qual representa a integralidade do crédito imobiliário no valor de **R\$ 203.828,55**, emitida em Porto Alegre-RS, em 26/05/2025, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": **Oxy Companhia Hipotecária S.A.**, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão de empréstimo. Esc. 06.

Dou fé. A Oficial

*[Handwritten signature]*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6YS-DA9Y7-UCT88-6S95L>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 96.775

CNM: 026039.2.0096775-53

**Av-16-96.775 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS.** Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

**Av-17-96.775** - Protocolo n. 354.537, de 21/05/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 18/05/2026 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **125.006.0919.2028**, o CEP sob n. **74663-520** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **59NSDFQ-0**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 01362605213035825430064. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-18-96.775** - Protocolo n. 354.537, de 21/05/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 18/05/2026 e instrumento particular n. 00000014601/2025, datado de 17/09/2025, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-15 desta matrícula, é a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo-SP. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362605213035825430064. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-19-96.775** - Protocolo n. 353.983, de 14/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/05/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 378.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.9452,8, emitido em 07/05/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Total Geral: R\$ 1.393,27 Selo Digital n. 01362605135126625430094. Goiânia, 16 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-20-96.775** - Protocolo n. 353.983, de 14/05/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 04/05/2026, a credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-15** e da **Av-18**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362605135126625430094. Goiânia, 16 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6YS-DA9Y7-UCT88-6S95L>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes  
Oficial Interino

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **96.775** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **01362606162764934420305**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)  
Goiânia/GO, 17 de junho de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

